

ATO PMMG Nº 17/17  
REVOGAÇÃO – RESPONSABILIZÁVEIS TÉCNICOS

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto Estadual nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, DELEGA aos militares abaixo relacionados, para atuarem como Responsáveis Técnicos nas respectivas Unidades Executoras da Polícia Militar, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
1250016 C ODONT	TITULAR	095.828-0	Cap PM QOR Comêlio Rocha de Oliveira	746.880.226-20	16/10/2017
1250048 31º BPM	TITULAR	138.115-1	1º Ten PM Eliel Silva de Oliveira	068.372.106-29	15/09/2017

DESIGNAÇÃO – RESPONSABILIZÁVEIS TÉCNICOS

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto Estadual nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, DELEGA aos militares abaixo relacionados, para atuarem como Responsáveis Técnicos nas respectivas Unidades Executoras da Polícia Militar, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
1250016 C ODONT	TITULAR	098.947-5	Cap PM QOR William Braga de Rezende	650.199.386-53	16/10/2017
1250048 31º BPM	TITULAR	141.001-8	1º Ten PM Daniel Alves Milagres	055.114.846-28	15/09/2017

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2017.  
HELBERT FIGUEIRÓ DE LOURDES, Cel PM  
Comandante Geral

23 1021368 - 1

ATO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DE CTPM/UBERLÂNDIA – CONCEDE LICENÇA GESTANTE, pelo período de 120 dias, nos termos do art.7, inciso XVII, da CF/1988, c/c o 2 do art. 2 da Lei 18.879, de 27/08/2010, ao n 169.637-6, HELEN CRISTINA MORAIS TEIXEIRA, PEB-1A24, a partir de 23/08/2017;

23 1021623 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CORONEL  
PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA  
POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS:

no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, advogada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto n. 36.885, de 23/05/1995; e considerando o previsto na alínea “c”, do inciso XVII, do artigo 7º, da Resolução n. 4.452, de 14/01/2016, e,

REFORMANDO POR LIMITE DE IDADE:

1 - de conformidade com a alínea “b”, do inciso II, do artigo 139 c/c o artigo 141, ambos da Lei n. 5.301, de 16/10/1969, o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG) resolve reformar por limite de idade os seguintes oficiais:

-n. 048.477-4, Coronel PM QOR Jorge José do Vale Filho, CPF: 175.497.796-00, a partir de 04/08/2017, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;  
-n. 046.779-5, Coronel PM QOR Ari de Abreu, CPF: 195.624.466-20, a partir de 03/08/2017, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;  
-n. 048.401-4, Capitão PM QOR Pedro Cândido Parreiras Filho, CPF: 180.511.896-04, a partir de 18/08/2017, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;  
-n. 058.981-2, 1º Tenente PM QOR Francisco Cândido da Silva, CPF: 260.832.647-15, a partir de 15/08/2017, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;  
-n. 048.920-3, 1º Tenente PM QOR Jader Rangel, CPF: 131.410.666-04, a partir de 08/08/2017, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;  
-n. 047.483-3, 2º Tenente PM QOR Agostinho Silva Malheiros, CPF: 110.730.396-68, a partir de 29/08/2017, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;  
-n. 066.840-0, 2º Tenente PM QOR Geraldo Augusto Ferreira da Cruz, CPF: 269.357.326-20, a partir de 31/08/2017, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-n. 047.654-9, 2º Tenente PM QOR Hilton José Ferreira, CPF: 178.812.856-72, a partir de 09/08/2017, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;  
-n. 063.521-9, 2º Tenente PM QOR José Pinto Filho, CPF: 523.018.858-87, a partir de 27/08/2017, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;  
-n. 049.448-4, 2º Tenente PM QOR José Eustáquio de Azevedo, CPF: 174.923.196-49, a partir de 16/08/2017, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

2 - de conformidade do inciso V, do artigo 140 c/c o artigo 141, ambos da Lei n. 5.301, de 16/10/1969, o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG) resolve reformar por limite idade os seguintes praças:  
-n. 052.695-4, Subtenente PM QOR Osmar Heleno Moreira, CPF: 208.708.256-15, a partir de 07/08/2017, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;  
-n. 051.158-4 Subtenente PM QOR Argênio Olímpio Costa, CPF: 208.066.126-49, a partir de 07/08/2017, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;  
-n. 048.251-3, 2º Sargento PM QOR Hélio José Pereira, CPF: 123.712.896-04, a partir de 02/08/2017, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;  
-n. 058.547-1, 2º Sargento PM QOR Severio Lazaroni Neto, CPF: 197.248.976-15, a partir de 23/08/2017, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;  
-n. 051.665-8, 2º Sargento PM QOR Rossiane de Paulo Silva, CPF: 097.113.171-68, a partir de 20/08/2017 com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;  
-n. 066.564-6, 3º Sargento PM QOR Valmiro José Marques, CPF: 030.120.238-95, a partir de 22/08/2017, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;  
-n. 048.005-3, 3º Sargento PM QOR Vargas Antunes Filho, CPF: 290.203.796-15, a partir de 05/08/2017, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;  
-n. 049.090-4, 3º Sargento PM QOR José de Assunção Portes, CPF: 186.460.426-34, a partir de 16/08/2017, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;  
-n. 048.539-1, 3º Sargento PM QOR Juracy Caetano de Moraes, CPF: 164.839.606-20, a partir de 18/08/2017, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;  
-n. 052.348-0, 3º Sargento PM QOR Mário Custódio da Silveira, CPF: 269.415-036-53, a partir de 06/08/2017, com os proventos proporcionais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;  
-n. 064.292-6, 3º Sargento PM QOR João Batista Valadares, CPF: 443.871.486-91, a partir de 22/08/2017, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;  
-n. 049.073-0, 3º Sargento PM QOR Celso Josué Neto, CPF: 121.417.126-53, a partir de 16/08/2017, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;  
-n. 052.826-5, 3º Sargento PM QOR Antônio Carlos Sarmento, CPF: 366.936.856-68, a partir de 07/08/2017, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;  
-n. 049.836-0, 3º Sargento PM QOR Antônio Ronaldo Mota, CPF: 227.192.966-00, a partir de 24/08/2017, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;  
-n. 047.172-2, 3º Sargento PM QOR Adilson de Andrade, CPF: 176.995.416-34, a partir de 13/08/2017, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;  
-n. 049.104-3, Cabo PM QOR José Adilson da Silva, CPF: 135.583.076-15, a partir de 13/08/2017, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;  
-n. 058.864-0, Cabo PM QOR Wilson Olavo dos Reis, CPF: 380.642.196-04, a partir de 18/08/2017, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;  
-n. 053.683-9, Cabo PM QOR Nilson Rezende Miléu, CPF: 181.273.636-34, a partir de 07/08/2017, com os proventos integrais

de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-n. 056.154-8, Cabo PM QOR Osmar Batista Pedro, CPF: 248.700.486-04, a partir de 27/08/2017, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-n. 057.251-1, Cabo PM QOR João Candido dos Santos Filho, CPF: 166.221.976-87, a partir de 11/08/2017, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-n. 050.282-3, Cabo PM QOR Geraldo Magela Borges, CPF: 318.527.186-68, a partir de 03/08/2017, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-n. 051.663-3, Cabo PM QOR Dêlcio Balbino da Silva, CPF: 101.939.871-04, a partir de 19/08/2017, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-n. 052.411-6, Cabo PM QOR Eduardo Rosa da Paixão, CPF: 154.408.006-97, a partir de 01/09/2017, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-n. 060.213-6, Cabo PM QOR Carlos Roberto Lacerda, CPF: 307.749.936-34, a partir de 29/08/2017, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-n. 055.133-3, Soldado PM QOR Raul Pereira Santos, CPF: 234.095.926-87, a partir de 09/08/2017, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-n. 061.280-4, Soldado PM QOR Alaor Morais Filho, CPF: 274.412.026-04, a partir de 27/08/2017, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-n. 069.467-9, Soldado PM QOR Antônio Eustáquio de Almeida, CPF: 220.040.926-53, a partir de 15/08/2017, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva.

REFORMANDO POR INCAPACIDADE FÍSICA  
DEFINITIVA E PLENAMENTE

1- de conformidade com alínea “c”, do inciso II, do art. 139, da Lei n. 5.301, de 16/10/1969, o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG) c/c o artigo 45, da Lei Delegada n. 37, de 13/01/1989, e artigo 69, da Resolução Conjunta n. 4.278, de 10/10/2013, resolve reformar por Incapacidade Física Definitiva e Plenamente o seguinte oficial:

-n. 095.176-4, Tenente Coronel PM QOR Helbert Luiz Cândido do Nascimento, CPF n. 617.919.706-72, a partir de 31/07/2017, com os proventos integrais de seu posto, por ter sido submetido à inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado Incapaz definitiva e plenamente para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função por estar acometido de moléstias não profissionais, não decorrentes de acidente de serviço, não alienantes e não invalidantes no estágio em que se encontra, podendo exercer atividades na vida civil, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 61, de 31/07/2017;

2 - de conformidade com o inciso I, do artigo 140, da Lei n. 5.301, de 16/10/1969 (EMEMG) c/c o artigo 45, da Lei Delegada n. 37, de 13/01/1989, e artigo 69, da Resolução Conjunta n. 4.278, de 10/10/2013, resolve reformar por Incapacidade Física Definitiva e Plenamente os seguintes Praças:

-n. 072.327-0, Subtenente PM QOR Antônio Fernando Pedrosa de Almeida, CPF n. 328.388.086-72, a partir de 13/09/2017, com os proventos integrais de sua graduação, por ter sido submetido à inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado Incapaz definitiva e plenamente para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função por estar acometido de moléstias não profissionais, não decorrentes de acidente de serviço, não alienantes e não invalidantes no estágio em que se encontra, podendo exercer atividades na vida civil, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 78, de 13/09/2017;

-n. 090.235-8, 2º Sargento PM QOR Valencir Paulista Lorena, CPF n. 090.570.848-21, a partir de 17/05/2017, com os proventos integrais de sua graduação, por ter sido submetido à inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado Incapaz definitiva e plenamente para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função por estar acometido de moléstias não profissionais, não decorrentes de acidente de serviço, não alienantes e não invalidantes no estágio em que se encontra, podendo exercer atividades na vida civil, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 40 de 17/05/2017;

-n. 086.769-7, 2º Sargento PM QOR Ozeias Ferreira Jacinto, CPF n. 521.402.296-49, a partir de 13/07/2017, com os proventos integrais de sua graduação, por ter sido submetido à inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado Incapaz definitiva e plenamente para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função por estar acometido de moléstias não profissionais, não decorrentes de acidente de serviço, não alienantes e não invalidantes no estágio em que se encontra, podendo exercer atividades na vida civil, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 60, de 13/07/2017;

-n. 053.795-1, 2º Sargento PM QOR José Donizetti de Almeida, CPF n. 272.052.076-49, a partir de 10/07/2017, com os proventos integrais de sua graduação, por ter sido submetido à inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado Incapaz definitiva e plenamente para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função por estar acometido de moléstias não profissionais, não decorrentes de acidente de serviço, não alienantes e não invalidantes no estágio em que se encontra, podendo exercer atividades na vida civil, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 55, de 10/07/2017;

-n. 064.746-1, Cabo PM QOR Roberto Gomes, CPF n. 254.548.546-20, a partir de 03/08/2017, com os proventos integrais de sua graduação, por ter sido submetido à inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado Incapaz definitiva e plenamente para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função por estar acometido de moléstias não profissionais, não decorrentes de acidente de serviço, não alienantes e não invalidantes no estágio em que se encontra, podendo exercer atividades na vida civil, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 64, de 03/08/2017;

-n. 052.624-4, Soldado PM QOR Jorge Augusto Ferreira, CPF n. 197.783.176-15, a partir de 25/04/2017, com os proventos integrais de sua graduação, por ter sido submetido à inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado Incapaz definitiva e plenamente para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função por estar acometido de moléstias não profissionais, não decorrentes de acidente de serviço, não alienantes e não invalidantes no estágio em que se encontra, podendo exercer atividades na vida civil, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 31, de 25/04/2017;

REFORMANDO POR INVALIDEZ:

1- de conformidade com o inciso I, do artigo 140, da Lei n. 5.301, de 16/10/1969, o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG) c/c o artigo 45, da Lei Delegada n. 37, de 13/01/1989, e artigo 69, da Resolução Conjunta n. 4.278, de 10/10/2013, resolve reformar por Invalidez os seguintes praças:  
-n. 082.595-0, Subtenente PM QOR Júlio de Oliveira Leopoldo, CPF n. 330.987.356-00, a partir 21/03/2017, com os proventos integrais de sua graduação, por ter sido submetido à inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado inválido para

todos os serviços de natureza policial militar e atividade inerente ao cargo ou função, tanto na vida militar quanto na civil, por estar acometido de moléstias invalidantes no estágio em que se encontram, não sendo moléstias profissionais, nem decorrente de acidente de serviço e nem alienantes, conforme Laudo de Reforma/JCS de Ata n. 22, de 21/03/2017.

-n. 082.526-5, 2º Sargento PM QOR Valdir Gomes, CPF n. 508.268.596-15, a partir 08/06/2017, com os proventos integrais de sua graduação, por ter sido submetido a inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado inválido para todos os serviços de natureza policial militar e atividade inerente ao cargo ou função, tanto na vida militar quanto na civil, por estar acometido de moléstias invalidantes no estágio em que se encontram, não sendo moléstias profissionais, nem decorrente de acidente de serviço e nem alienantes, conforme Laudo de Reforma/JCS de Ata n. 46, de 08/06/2017.

-n. 051.695-5, 2º Sargento PM QOR José Geraldo Viana de Miranda, CPF n. 329.897.176-68, a partir 11/07/2017, com os proventos integrais de sua graduação, por ter sido submetido a inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado inválido para todos os serviços de natureza policial militar e atividade inerente ao cargo ou função, tanto na vida militar quanto na civil, por estar acometido de moléstias invalidantes no estágio em que se encontram, não sendo moléstias profissionais, nem decorrente de acidente de serviço e nem alienantes, conforme Laudo de Reforma/JCS de Ata n. 62, de 11/07/2017.

-n. 064.311-4, 3º Sargento PM QOR Adão Pinheiro dos Santos, CPF n. 388.343.756-53, a partir 13/09/2017, com os proventos integrais de sua graduação, por ter sido submetido a inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado inválido para todos os serviços de natureza policial militar e atividade inerente ao cargo ou função, tanto na vida militar quanto na civil, por estar acometido de moléstias invalidantes no estágio em que se encontram, não sendo moléstias profissionais, nem decorrente de acidente de serviço e nem alienantes, conforme Laudo de Reforma/JCS de Ata n. 80, de 13/09/2017.

-n. 050.390-4, Cabo PM QOR Iraldo da Silva, CPF n. 148.628.756-53, a partir 20/07/2017, com os proventos integrais de sua graduação, por ter sido submetido a inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado inválido para todos os serviços de natureza policial militar e atividade inerente ao cargo ou função, tanto na vida militar quanto na civil, por estar acometido de moléstias invalidantes no estágio em que se encontram, não sendo moléstias profissionais, nem decorrente de acidente de serviço e nem alienantes, conforme Laudo de Reforma/JCS de Ata n. 58, de 20/07/2017.

-n. 067.668-4, Soldado PM QOR Raimundo Saturnino Francisco, CPF n. 220.715.556-00, a partir 29/06/2017, com os proventos integrais de sua graduação, por ter sido submetido a inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado inválido para todos os serviços de natureza policial militar e atividade inerente ao cargo ou função, tanto na vida militar quanto na civil, por estar acometido de moléstias invalidantes no estágio em que se encontram, não sendo moléstias profissionais, nem decorrente de acidente de serviço e nem alienantes, conforme Laudo de Reforma/JCS de Ata n. 52, de 29/06/2017.

23 1021775 - 1

ATO DO COMANDANTE DA 9ª RPM – CONCEDE LICENÇA GESTANTE, pelo período de 180 dias, nos termos do art.7, inciso XVII, da CF/1988, c/c o 2 do art. 2 da Lei 18.879, de 27/08/2010, ao n 166.060-4, GISELE BERDANSKI DE ARAUJO PEREIRA, ASPM-1A, a partir de 30/08/2017;

23 1021567 - 1

## Editais e Avisos

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

Extrato de contrato de concessão de patrocínio, originário do Edital de Seleção Pública de Patrocínio de Eventos nº 01/2017. Partes: EMG/SEGOV e a Prefeitura Municipal de Itapeva. Objeto: Concessão de patrocínio para o evento “Projeto Natalino”, a realizar-se no período de 20 a 30 de dezembro de 2017, no município de Itapeva. Valor Global: R\$ 35.000,00. Dotação orçamentária: 1491.04.131.070.2037.0001.3.3.90.39.77.0.10.1. Vigência: 180 dias. Assinatura: 23/10/2017.

2 cm -23 1021462 - 1

### GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

AVISO DE LICITAÇÃO – Processo nº 133/2017 - Pregão Eletrônico nº. 47/2017

OBJETO: Aquisição de materiais de jardinagem, manutenção e construção para atender as necessidades do Gabinete Militar do Governador. O Edital estará disponível no site www.compras.mg.gov.br e no GMG a partir de 24/10/2017. O envio das propostas será até as 08h59min do dia 08/11/2017 e a abertura das Propostas Comerciais e Sessão do Pregão terão início no dia 08/11/2017 às 09h00min. Maiores informações pelo telefone (31) 3915-0214. Belo Horizonte, 23 de outubro de 2017.

AVISO DE LICITAÇÃO – Processo nº 136/2017 - Pregão Eletrônico nº. 48/2017

OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) armários para escritório, para atender as necessidades do Gabinete Militar do Governador/Coordenadoria Estadual de Defesa Civil. O Edital estará disponível no site www.compras.mg.gov.br e no GMG a partir de 24/10/2017. O envio das propostas será até as 09h59min do dia 08/11/2017 e a abertura das Propostas Comerciais e Sessão do Pregão terão início no dia 08/11/2017 às 10h00min. Maiores informações pelo telefone (31) 3915-0214. Belo Horizonte, 23 de outubro de 2017.

Resumo do Sétimo Termo Aditivo do Contrato nº 9078408/2016 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador – GMG e a empresa Loja das Festas Ltda - EPP. Objeto: a prorrogação da vigência contratual, por mais 06 (seis) meses, a contar de 25/10/2017, com término previsto para 24/04/2018 ou até o último novo processo licitatório. Valor: R\$89.456,29 (oitenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos). Dotação Orçamentária: 1071.04.122.072.4167.0001.3390.39.19.0.10.1. Assinatura: 20/10/2017. Todas as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em vigor. Signatários: Ten Cel PM Juliano Cançado Dias e Guilherme Pessoa Bittencourt.

7 cm -23 1021592 - 1

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER

AVISO DE LICITAÇÃO  
Processo nº 30410100001/2017 através do site www.compras.mg.gov.br - Processo EMATER-MG n.º 181/2017 - Pregão eletrônico n.º 46/2017 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e copa e cozinha, para a Unidade Regional de Alfenas e Escritórios locais. Recebimento das propostas até 10/11/2017 às 09:29h. Sessão pública 10/11/2017 às 09:30h. Informações: e-mail uregi.alfenas@emater.mg.gov.br Telefone: (35) 3292-1170. Belo Horizonte, 23 de outubro de 2017- Comissão Permanente de Licitação

2 cm -23 1021460 - 1

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES E DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

Extrato do primeiro termo aditivo ao convênio 1471001003/2016. Conventos: Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional/Município de Montes Claros. Objeto: reprogramação do cronograma de desembolso dos recursos financeiros. Assinatura: 23.10.2017.

1 cm -23 1021547 - 1

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS  
JULGAMENTO DE RECURSO  
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2017/0348 – PEM  
Objeto: Conjunto Motobomba Anfíbia de 100cv. Resultado: anulado, conforme consta dos autos.

JULGAMENTO - Convite Nº CPL1.0820170132  
Objeto: obras e serviços de instalação de passarela metálica, com comprimento de 15,30 metros, na Barragem do Soberbo no Sistema de Abastecimento de Água de Pedra Azul / MG. Vencedora: EDSON ROBERTO DE OLIVEIRA. Valor: R\$ 59.122,50. Data: 23/10/2017

RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2017/0474 – PEM  
Objeto: Carvão Vegetal Ativado. Resultado: Processo encerrado, conforme consta dos autos.

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2017/0538 – PEM.  
Objeto: Tanques de polietileno para armazenamento de produtos químicos. Dia da Licitação: 10 de novembro 2017 às 14:15 horas. Local: Rua Carangola, 606 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte. Edital disponível em 26/10/2017. Mais informações: www.copasa.com.br (link: Fornecedores/Pregão).

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2017/0486 – PEM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP).  
Objeto: Instalação de redes de proteção. Dia da Licitação: 09 de novembro de 2017 às 14:15 horas. Local: Rua Carangola, 606 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte. Edital disponível em 25/10/2017. Mais informações: www.copasa.com.br (link: Fornecedores/Pregão).

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2017/0504 – PEM.  
Objeto: Conjunto Motobomba Horizontal. Dia da Licitação: 09 de novembro 2017 às 08:45 horas. Local: Rua Carangola, 606 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte. Edital disponível em 26/10/2017. Mais informações: www.copasa.com.br (link: Fornecedores/Pregão).

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2017/0505 – PEM  
Objeto: Refrigeradores 320 litros. Dia da Licitação: 09 de novembro 2017 às 09:15 horas. Local: Rua Carangola, 606 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte. Edital disponível em 25/10/2017. Mais informações: www.copasa.com.br (link: Fornecedores/Pregão).

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2017/0536 – PES.  
Objeto: Serviços de usinagem.